

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXVIII – BOM JESUS – PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Licitações PMBJ	22.2022	DV - EXTRATO DE CONTRATO	Pág.	02
Licitações PMBJ	04.2022	INEX - EXTRATO DE CONTRATO	Pág.	02
Portaria GAPRE	64.2022		Pág.	02
Portaria GAPRE	65.2022		Pág.	02
Portaria GAPRE	66.2022		Pág.	03
Portaria GAPRE	67.2022		Pág.	03
Decreto	09.2022	Decreta Ponto facultativo Municipal o dia 19 de março de 2022 em comemoração à festa do Padroeiro do Distrito de São José do município de Bom Jesus - PB	Pág.	03

Direção: SECOM ANO XXXVIII – BOM JESUS – PB

Licitações e Contratos

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00022/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (PALCO), SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA AREALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DE SÃO JOSÉ DO ANO DE 2022, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; CUJAS ESPECIFICAÇÕES; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: J C SERVICOS ADMINISTRATIVOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - R\$ 17.500,00.

Bom Jesus - PB, 15 de março de 2022
DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00022/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (PALCO), SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA AREALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DE SÃO JOSÉ DO ANO DE 2022, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; CUJAS ESPECIFICAÇÕES. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 15/03/2022.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (PALCO), SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA AREALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DE SÃO JOSÉ DO ANO DE 2022, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; CUJAS ESPECIFICAÇÕES. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2022. DOTAÇÃO: 3.3.90.39.01 OUTROS Serviços DE TERCEIROS – PESSOA Jurídica Recursos Próprios do Município de Bom Jesus: VIGÊNCIA: até 14/04/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00038/2022 - 15.03.22 - J C SERVICOS ADMINISTRATIVOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - R\$ 17.500,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022, que objetiva: Contratação de atração musical para apresentação na Festa do Padroeiro do Distrito de São José do Município de Bom Jesus no dia 18/03/2022 por intermédio de empresário exclusivo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: J C SERVICOS ADMINISTRATIVOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - R\$ 30.000,00.

Bom Jesus - PB, 14 de Março de 2022
DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2022. OBJETO: Contratação de atração musical para apresentação na Festa do Padroeiro do Distrito de São José do Município de Bom Jesus no dia 18/03/2022 por intermédio de

empresário exclusivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 14/03/2022.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de atração musical para apresentação na Festa do Padroeiro do Distrito de São José do Município de Bom Jesus no dia 18/03/2022 por intermédio de empresário exclusivo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bom Jesus.: VIGÊNCIA: até 14/04/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00039/2022 - 15.03.22 - J C SERVICOS ADMINISTRATIVOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - R\$ 30.000,00.

Portarias

Portaria 64/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E EM CONFORMIDADE PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SOB O REGIME JURÍDICO DA LEI MUNICIPAL Nº202/93 QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E COM SUPORTE DA LEI FEDERAL Nº 8112/90.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **CARPEGIANI TOMAZ LACERDA**, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, lotada na Secretaria de Gestão e Planejamento do Município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 15 de março de 2022.



Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 65/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E EM CONFORMIDADE PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SOB O REGIME JURÍDICO DA LEI MUNICIPAL Nº202/93 QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E COM SUPORTE DA LEI FEDERAL Nº 8112/90.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MANOEL DANTAS VENCESLAU**, para exercer o cargo comissionado como DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com lotação na Secretaria de Gestão e Planejamento do município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

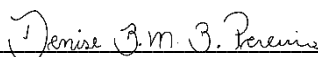
NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 16 DE MARÇO DE 2022

Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985

Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO XXXVIII – BOM JESUS – PB

Gabinete da prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 15 de março de 2022.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 66/2022

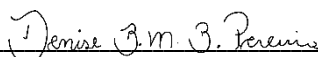
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E EM CONFORMIDADE PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SOB O REGIME JURÍDICO DA LEI MUNICIPAL Nº202/93 QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E COM SUPORTE DA LEI FEDERAL Nº 8112/90.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, LUANA LEITE DE BRITO, do cargo comissionado de Assessora Técnica, com lotação na Secretaria de Saúde do município de Bom Jesus - PB, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 16 de março de 2022.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 67/2022

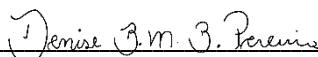
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E EM CONFORMIDADE PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SOB O REGIME JURÍDICO DA LEI MUNICIPAL Nº202/93 QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E COM SUPORTE DA LEI FEDERAL Nº 8112/90.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, GERLANDIA GONZAGA ROLIM, do cargo comissionado de Assessora Técnica, com lotação na Secretaria de Saúde do município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 16 de março de 2022.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Decreto

DECRETO Nº 09/2022

Bom Jesus – PB, em 16 de março de 2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL O DIA 19 DE MARÇO DE 2022 EM COMEMORAÇÃO À FESTA DO PADROEIRO DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PB.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo inciso II, § 8º e VI do art. 22 da Constituição do Estado da Paraíba, com fundamento no art. 8º, VI, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

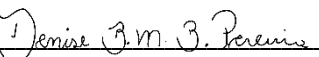
CONSIDERANDO que as comemorações e festividades em homenagem a Festa do Padroeiro do Distrito de São José ocorrerá basicamente no período da tarde e noite, cuja a procissão e Santa Missa ocorrerá a partir das 18:00 horas;

DECRETA:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo Municipal durante todo o dia 19 de março de 2022 em comemoração ao dia do Padroeiro do Distrito de São José no município de Bom Jesus;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - PB, em 16 de março de 2022.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional